



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Procuradoria-Geral do Município

PUBLICADO NO HORA H
Em, 11 de julho de 2007

DECRETO Nº. 7.779, DE 11 DE JULHO DE 2007.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL".

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com a Lei Municipal nº. 3.811 de 28 de janeiro de 2006 e com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, e alterado o orçamento, na forma do Anexo, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, no valor de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 7.618 de 09 de janeiro de 2007 e o Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº. 3.739 de 30 de dezembro

V. Leis

Nº 3811/06

Nº 3739/05

Nº 3739/05

V. Decreto

Nº 7618/07

de 2005 e alterado pela Lei nº. 3.820 de 29 de dezembro de 2006.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 11 de julho de 2007.

ANEXO

**PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
GABINETE DO PREFEITO**

ANEXO DO DECRETO Nº 7.779

Unidade Orçamentária: Secretaria
Municipal de Esporte e Lazer

Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
12.1.27.811.5022.2.354	3.3.90.36	00		48.000,00
12.1.04.122.5003.2.396	3.3.90.39	00	25.000,00	
12.1.04.122.5003.2.392	3.3.90.30	00	20.000,00	
12.1.27.812.5022.2.355	3.3.90.30	00	3.000,00	
Total			48.000,00	48.000,00